



## **DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 106, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Aprova a minuta do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, cujo objeto é a manifestação de interesse dos municípios inseridos na Bacia do Rio Doce para elaboração de projetos pilotos para implantar programas de gerenciamento de perdas em sistemas de abastecimento de água, utilizando inteligência artificial, através da implantação do P23 - Programa de Redução de Perdas no Abastecimento Público de Água;

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de realizar investimentos em prevenção e controle de perdas, como forma de incentivar o uso racional da água com objetivos claros de implantar ou ampliar programas de controle de perdas, reuso, uso racional e fontes alternativas de abastecimento de água para os municípios;

Considerando os recursos alocados no âmbito do Programa de Redução de Perdas no Abastecimento Público de Água, conforme Deliberação Normativa CBH-Doce nº 90/2020, que instituiu o Plano de Aplicação Plurianual – PAP da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025;

Considerando a necessidade de publicar Edital de Chamamento visando à seleção de municípios para participar do Programa de Redução de Perdas no Abastecimento Público de Água (P23), por meio da implantação de projetos piloto demonstrativos de gerenciamento de perdas em Sistemas de Abastecimento de Água, utilizando inteligência artificial;

Considerando o detalhamento técnico acerca da implementação do Programa de Redução de Perdas no Abastecimento Público de Água (P23), bem como o escopo, critérios de hierarquização e demais especificações que comporão o Edital de Chamamento Público, devidamente apresentados pela AGEDOCE à CTGEC, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2022;



**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a minuta do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, cujo objeto é a manifestação de interesse dos municípios inseridos na Bacia do Rio Doce para elaboração de projetos pilotos para implantar programas de gerenciamento de perdas em sistemas de abastecimento de água, utilizando inteligência artificial, através da implantação do P23 - Programa de Redução de Perdas no Abastecimento Público de Água;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares/MG, 23 de junho de 2022.

**FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES**  
Presidente do CBH-Doce